



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DA VEREADORA ANA ALINE MORAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

A Vereadora **ANA ALINE MORAIS**, no desempenho do seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da quadra localizada na Comunidade Barra da Espingarda, no Município de Caicó/RN.

Art. 1º- Fica denominada de “**Quadra Antônio Batista Gomes (Totó)**” a quadra localizada na **Comunidade Barra da Espingarda**, zona rural do Município de **Caicó/RN**.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caicó, 15 de dezembro de 2025.

ANA ALINE MORAIS

Vereadora – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DA VEREADORA ANA ALINE MORAIS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo **denominar a quadra localizada na Comunidade Barra da Espingarda** com o nome de “**Antônio Batista Gomes (Totó)**”, em reconhecimento à memória e aos relevantes serviços prestados por este cidadão à sua comunidade.

Antônio Batista Gomes, carinhosamente conhecido como **Totó**, foi um homem simples, trabalhador e profundamente comprometido com o bem-estar dos moradores da Barra da Espingarda. Sempre atuou de forma solidária, contribuindo para o fortalecimento dos laços comunitários e para o desenvolvimento social da localidade.

A homenagem ora proposta visa **preservar sua lembrança e valorizar sua trajetória**, servindo de exemplo para as futuras gerações. Além disso, dá à comunidade a oportunidade de perpetuar o nome de um morador que dedicou sua vida à coletividade e ao respeito ao próximo.

Diante do exposto, **solicito o apoio dos nobres pares** para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Caicó, 15 de dezembro de 2025.

ANA ALINE MORAIS

Vereadora - PT